



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: - <https://www.tjap.jus.br>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0016868-37.2025.8.03.0901

Processo: 0016868-37.2025.8.03.0901

Data: 20.10.25

Unidade Demandante: Escola Judicial do Amapá (EJAP)

Responsável: Rommel Araújo

Cargo/Função: Diretor(a)-Geral da EJAP

E-mail: ejap@tjap.jus.br

Telefone: (96) 99151-9513

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A necessidade decorre do **aprimoramento das competências teóricas e práticas** dos magistrados e assessores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) no âmbito da **execução civil**, considerando as reformas introduzidas pelo **Código de Processo Civil de 2015** e o consequente aumento das demandas executivas no Estado.

O curso *“Aspectos Polêmicos do Processo de Execução: Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial”* visa **uniformizar entendimentos, atualizar conhecimentos e fortalecer a eficiência e a coerência das decisões judiciais**, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TJAP e para o cumprimento das diretrizes pedagógicas da ENFAM e do CNJ.

A capacitação proposta atende, assim, à **demanda institucional de formação continuada**, ao **macrodesafio nacional de aprimoramento da governança e da gestão judiciária**, e às metas de **eficiência e qualidade da prestação jurisdicional**.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE

Realização de **curso presencial de curta duração**, com **carga horária total de 20 horas-aula**, a ser ministrado pelo **professor Maurício Ferreira Cunha**, doutor em Direito Processual Civil, sob o título: **“Aspectos Polêmicos do Processo de Execução: Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial”**.

Período previsto: 9 a 11 de dezembro de 2025

Local: Escola Judicial do Amapá – EJAP (Ed. FECOMÉRCIO, 3º andar, Macapá/AP)

Público estimado: até 40 participantes (magistrados e assessores)

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A ação formativa **não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA)**, porém está **dispensada de registro prévio**, nos termos do **art. 6º, inciso V, da Resolução nº 1699/2025-TJAP**, que **desobriga o cadastramento de ações de capacitação promovidas pela EJAP**.

A realização foi **autorizada pela Diretoria-Geral da EJAP**, conforme **Ofício ID 0186061**, observando as diretrizes de planejamento institucional e os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade** das ações formativas.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item Descrição	Valor	INSS Patronal (20%)	Total (R\$)
Honorários do formador Maurício Ferreira Cunha	7.441,80	1.488,36	8.930,16

Total estimado da contratação: R\$ 8.930,16

Base de cálculo: **Tabela de Remuneração da EJAP/TJAP** (valores fixados conforme titulação acadêmica e natureza técnica da ação formativa).

5. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data prevista: dezembro de 2025

Motivo: assegurar tempo hábil para tramitação processual, formalização contratual e execução da capacitação no período de **9 a 11 de dezembro de 2025**.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

- () Alta
- () Média
- (x) Baixa

Justificativa: A ação está inserida no **calendário anual de capacitações da EJAP**, com público-alvo prioritário e relação direta com os **objetivos estratégicos do TJAP**, de aprimorar a efetividade e a qualidade das decisões judiciais.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

A contratação possui **vinculação operacional** com processos referentes a **passagens aéreas e hospedagem do formador**, que serão tratados em **autos próprios**, com base em **contratos vigentes do TJAP**. Não há dependência técnica que impeça a tramitação autônoma do presente processo.

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda está alinhada aos seguintes **objetivos estratégicos do TJAP**:

Fortalecer as competências dos magistrados e servidores;

Promover a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional;

Aprimorar a governança e a gestão judiciária;

Fomentar ações sustentáveis e de desenvolvimento institucional.

9. MOTIVAÇÃO E DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa à **melhoria da qualidade técnica e metodológica** das decisões judiciais em matéria de execução civil, proporcionando **uniformização de entendimentos e redução de retrabalho processual**.

Resultados esperados:

Atualização teórica e prática dos magistrados e assessores;

Aplicação uniforme das normas processuais de execução;

Redução de divergências internas e de retrabalho;

Fortalecimento da cultura de aprendizagem contínua no TJAP.

Indicadores de desempenho propostos:

Participação mínima de 80% dos inscritos;

Avaliação de satisfação $\geq 90\%$;

Evidência de aplicação prática do conteúdo em relatórios de desempenho pedagógico.

10. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A demanda contribui diretamente para o atingimento das seguintes **metas estratégicas**:

Meta Institucional 3 (TJAP): Promover a formação continuada de magistrados e servidores;

Meta Nacional 1 (CNJ): Julgar mais processos que os distribuídos no ano;

Objetivo Estratégico: Fortalecer competências e promover inovação na gestão judicial.

11. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Nome: Rommel Araújo

Cargo: Diretor(a)-Geral da EJAP

Lotação: Escola Judicial do Amapá – EJAP/TJAP

E-mail: ejap@tjap.jus.br

Telefone: (96) 99151-9513

12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Camila Evellin

Cargo: Secretária da EJAP

E-mail: ejap@tjap.jus.br

Telefone: (96) 99151-9513

Declaro que a contratação é **tecnicamente viável, adequada e vantajosa**, conforme os estudos apresentados no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que fundamenta esta demanda.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMAO TRAJANO DE ARAUJO**, **Servidor(a)**, em 03/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186065** e o código CRC **BAE673E9**.

Referência: Processo nº 0016868-37.2025.8.03.0901

SEI nº 0186065